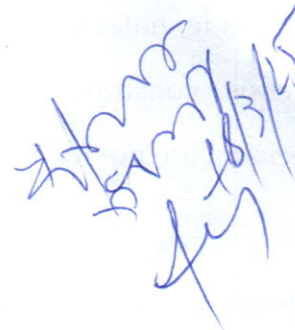


Memorando nº 79/2025 – SARH

Franca, 12 de março de 2025.

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Requerimento nº 172/2025



Exmo. Sr. Prefeito,

Cuida-se de requerimento encaminhado pela vereadora Marília Martins, a fim de inquirir acerca da capacitação de servidores municipais para o atendimento às pessoas LGBTQIA+, especialmente transgêneros.

Em resposta ao solicitado, informamos que os cursos de capacitação oferecidos aos servidores que atuam no atendimento ao público, abordam questões de gênero, pautados na diversidade, respeito e inclusão.

Considerando que os referidos cursos são realizados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CEFAP, e que, desde o exercício de 2022, a temática do atendimento às pessoas transgêneros e o respeito à diversidade de gênero, são abordados junto aos servidores municipais a fim de assegurar o atendimento adequado e respeitoso.

A título de exemplificação, 274 (duzentos e setenta e quatro) profissionais da Secretaria de Saúde, que atuam no atendimento ao público, receberam treinamento com enfoque no Atendimento Humanizado.

Vale enfatizar que o Município busca selecionar para os treinamentos, servidores que, devido ao seu perfil de liderança, experiência profissional e posição estratégica no ambiente de trabalho, operam como agentes multiplicadores, transmitindo os conteúdos abordados nos cursos, de modo a orientar e conscientizar seus subordinados e demais colegas de trabalho.



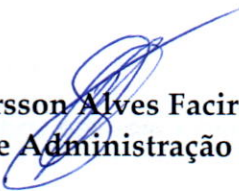
Além disso, tanto os treinamentos de Instrutores quanto os treinamentos direcionados à Guarda Civil igualmente abordam questões de gênero e raça, com vistas a conscientizar tais profissionais acerca do respeito à diversidade, enfatizando a necessidade de inclusão, bem como a observância aos preceitos constitucionais do respeito à dignidade da pessoa humana – especialmente no que tange o setor de segurança pública.

Ademais, estão em processo licitatório a contratação de treinamentos que abordam a mediação de conflitos e práticas restaurativas, através da comunicação não violenta; assim como cursos de humanização no serviço público e liderança, gestão e atendimento humanitário.

Inobstante, esta Administração reforça seu compromisso com o respeito a todas as diversidades, inclusive no que tange às pessoas LGBTQIA+. Assim, repise-se que quaisquer atos discriminatórios perpetrados por servidores públicos municipais, bem como atos atentatórios à dignidade, ações violentas ou constrangedoras, intimidadoras ou vexatórias, são passíveis de encaminhamento para apuração e, por conseguinte, a aplicação das penalidades cabíveis – nos termos do Decreto Municipal 11.234/2021.

Desta feita, sendo o que havia a esclarecer e certos da compreensão da Ilustríssima vereadora, encaminhamos o presente para as providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


Petersson Alves Facioli
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos